**PORTARIA CRO-RS nº 181/2023**

*“****Designa o funcionário João Paulo Melo de Carvalho, para ser o fiscal da execução do Contrato nº 011/2023 e a funcionária Cristiane Correa da Costa de Almeida para ser a fiscal suplente.”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário ***João Paulo Melo de Carvalho*, inscrito no CPF sob o nº 968.401.610-72**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal do Contrato nº 011/2023, firmado entre o CRO/RS e a empresa **MJ INFORMADOR JURÍDICO LTDA ME**, cujo objeto é distribuição das notas de expediente do CRO/RS, até o final do contrato.

II – Fica designada a funcionária **Cristiane Correa da Costa de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 958.133.570-68**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal suplente do Contrato nº 011/2023, firmado entre o CRO/RS e a empresa **MJ INFORMADOR JURÍDICO LTDA ME**, cujo objeto é distribuição das notas de expediente do CRO/RS, até o final do contrato.

III – O fiscal do contrato tem as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no contrato, cabendo estas obrigações ao fiscal suplente sempre que o titular estiver ausente do Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/09/2023.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

**NELSON FREITAS EGUIA**

**Presidente do CRO/RS**